

José Carlos Salgado Caires, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Santa Comba Dão — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 15 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Martins Raposo, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal da Comarca de Monção — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 a 11 de Fevereiro de 2005.

Manuel Emídio Sebastião Santos Ferreira, escrivão-adjunto (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho de Faro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivão de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Margarida Maria Almeida Leal Maio Macário, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Ílhavo — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 13 de Abril a 25 de Maio de 2005.

Margarida Maria Costa Caçador Vieira, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal da Comarca de Leiria — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 3 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Silvestre Tomé Paiva, escrivã-adjunta (escalão 4, índice 450) do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, Juízos Liquidatários — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 9.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 27 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Eugénia Torres Bizarro de Matos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da 2.ª Vara Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Criminal, no período de 1 de Fevereiro a 17 de Março de 2005.

Maria Fernanda Marques dos Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do 1.º Juízo do mesmo Tribunal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria Filomena Duarte Costa Vicente, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Juízo Criminal, no período de 24 a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Graça Marques Carreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) do Tribunal de Família e Menores e de Comarca de Cascais — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Isabel da Cruz Galvão Marta, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) do Tribunal de Trabalho do Barreiro — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 22 de Setembro a 31 de Outubro de 2005.

Maria Luísa Ramalho Ferreira, escrivã-adjunta (escalão 2, índice 395) da 6.ª Vara Cível do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Vara Cível, no período de 27 de Junho a 31 de Outubro de 2005.

Maria da Paz Freitas Fernandes, escrivã-adjunta (escalão 5, índice 470) do Tribunal da Comarca do Funchal — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 1 de Fevereiro a 3 de Março de 2005.

Maria Rosa Alves de Carvalho, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 500) da Secretaria-Geral das Varas e Juízos Cíveis do Porto — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) da mesma Secretaria-Geral, no período de 25 a 31 de Outubro de 2005.

Marta Filipa Conde Marçal Almeida, escrivã-adjunta (escalão 1, índice 365) do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — autorizado o exercício de funções, em regime de substituição, como escrivã de direito (escalão 1, índice 510) do mesmo Tribunal, no período de 31 de Janeiro a 29 de Setembro de 2005.

27 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1528/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Paulo Jorge da Conceição Rodrigues, escrivão-adjunto das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 2.º Juízo Criminal de Lisboa.

Manuel Joaquim Mendes de Sousa, escrivão-adjunto do 2.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar das 7.ª e 8.ª Varas Criminais de Lisboa.

(Aceitação: dois dias).

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 1529/2006 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Anabela de Jesus Fernandes Tique, telefonista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal do Trabalho de Lisboa, a auferir pelo escalão 5, índice 181 — transferida para o quadro de pessoal do Tribunal da Comarca da Moita, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 2006. (Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado. Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Janeiro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 623/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico superior principal (referência n.º 3-DSRH-SC/2005).* — 1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Dezembro de 2005 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

5 — Área de actividade e conteúdo funcional — constituem funções do lugar a prover prestar apoio jurídico na área de recursos humanos, concebendo, adaptando e ou aplicando métodos e processos científico-técnicos na elaboração de estudos e projectos, emitindo pareceres tendo em vista informar superior em matérias relativas à gestão e administração do pessoal dos serviços centrais e externos da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, designadamente promover o recrutamento e a promoção de pessoal, bem como a aplicação dos demais instrumentos de mobilidade, propor e desenvolver as acções necessárias à racionalização e gestão adequada dos recursos humanos tendo em vista a realização profissional e o eficiente funcionamento dos serviços.

6 — Serviço e local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao índice e escalão aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Condições de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os seguintes requisitos especiais:

a) Ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública;

- b) Ser técnico superior de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*;
- c) Possuir licenciatura em Direito.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada como método de selecção a avaliação curricular.

9.1 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso foi aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular, considerando-se não aprovados os candidatos que, na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele constando os elementos abaixo mencionados:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Declaração devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma pormenorizada e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos do concurso;
- b) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e os respectivos períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — É suficiente a instrução de candidaturas com fotocópias simples dos documentos referidos no número anterior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, sem prejuízo do preceituado no n.º 2 do mesmo artigo.

14 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação da declaração a que

se refere a alínea *a*) do n.º 12 do presente aviso, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Margarida Maria Boto Correia Semedo, chefe de divisão.

Licenciado Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Margarida Romero Ferreira Baltazar, chefe de divisão.

Licenciada Maria Cristina Machado Andrade Pissarra Silva Santos, assessora principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

9 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Borges da Conceição Ramos*.

Despacho n.º 1530/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 7 de Dezembro de 2005:

Maria Mafalda de Almeida, segunda-ajudante da Conservatória dos Registos Predial e Comercial de Odivelas — nomeada para idêntico lugar da Conservatória do Registo Comercial de Cascais (5.º escalão, índice 255), ficando exonerada das anteriores funções a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Dezembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1531/2006 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do director-geral:

Licenciada Carla Maria de Oliveira Sousa Dias, conservadora dos Registos Civil e Predial de Ourique, e licenciada Sandra Cristina Silva Monteiro, conservadora do Registo Civil de Valongo — autorizada a prorrogação da requisição nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, pelo período de um ano, com efeitos a contar desde 20 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1532/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 19 de Dezembro de 2005:

Carlos José Vaz Guterres, escriturário, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado a regressar ao serviço, ocupando um lugar de escriturário (3.º escalão, índice 175) do Cartório Notarial do Protesto de Letras de Lisboa. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 1533/2006 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Dezembro de 2005:

Beatriz dos Santos Rocha Pinto, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação da Direcção Regional de Educação de Lisboa, a exercer funções na Escola Secundária de Gil Vicente — requisitada para esta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.